



MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ *do do Paraná*

EDITAL N.º 01/2020

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

Os Promotores de Justiça, **Dr. André Vieira Saraiva de Medeiros e Dr. Marcelo Bruno Marques**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n.º **19.19.8664.0003821/2020-38**, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de **Pós-Graduação em Direito** para atuar junto à **4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de São José dos Pinhais – PR, com atribuição em feitos extrajudiciais e judiciais relacionados com matéria de competência da Vara de Família e Sucessões; Registros Públicos, inclusive procedimentos de averiguação de paternidade e pedidos de investigação de paternidade.**

1 – Dos requisitos: poderão se inscrever os bacharéis em direito que comprovarem, no ato da contratação, a matrícula em curso de pós-graduação em Direito, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2 – Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado ocupará **01 (uma)** vaga existente junto à **4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de São José dos Pinhais – PR**, no período **VESPERTINO**. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à **bolsa-auxílio de R\$ 1.981,00 (um mil, novecentos e oitenta e um reais), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 (seis) horas/dia**. O estágio terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Ministério Público do Estado do Paraná.

3 – Do programa: a) **Direito Constitucional;** b) **Direito Civil: Direito de Família e Direito das Sucessões;** c) **Direito Processual Civil.**

4 – Das inscrições: serão realizadas no período de **20.02.2020 a 10.03.2020**, na **4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de São José dos Pinhais – PR, localizada Rua João Ângelo Cordeiro, S/N, Fórum de São José dos Pinhais – PR, das 13:30 às 17:30**. Para maiores informações, ligar para (41) 3282-3777.

93



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

5 – Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF ou, CNH, OAB;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido ou, declaração de conclusão do curso de graduação em Direito;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;
- d) *Curriculum Vitae*.

6 – Do teste seletivo:

1ª Fase: a prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, composta de **03 (três) questões discursivas, com valor total de 09 (nove) pontos**. A prova será aplicada no dia **11.03.2020**, no **Tribunal do Júri do Foro Regional de São José dos Pinhais – PR, às 13:30 horas**, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo. **A prova terá duração máxima 03 (três) horas, sem consultas.**

2ª Fase: entrevista pessoal de caráter classificatório, com valor de **01 (um) ponto**, a ser realizada no dia **13.03.2020, no período vespertino**, mediante prévia convocação da **4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de São José dos Pinhais – PR**, através de contato telefônico, sendo que a impossibilidade de contato implicará desclassificação do teste seletivo.

7 – Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: **6,0 (seis)** na primeira fase, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

8 – Dos resultados: o resultado final será afixado na **4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de São José dos Pinhais – PR** e no site do Ministério Público do Estado do Paraná, no dia **13.03.2020, às 17:30 horas**.

A admissão do candidato aprovado dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016 e dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como **DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO**. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

São José dos Pinhais, 20 fevereiro de 2020.


André Vieira Saraiva de Medeiros
Promotor de Justiça


Marcelo Bruno Marques
Promotor de Justiça